

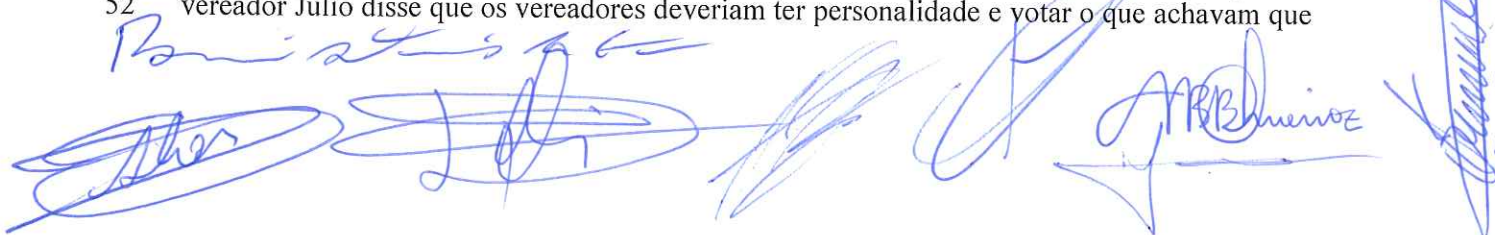
Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de abril de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, quinta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do ofício circular nº 012/2016,
5 datado do dia onze do mês de abril. A vereadora e secretária Maira Bethania Braz de Queiroz
6 fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do Regimento Interno
7 e verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva
8 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva
9 Filho, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e
10 Silas Silva Rezende. A seguir, o vereador presidente Romis Antônio dos Santos solicitou que
11 todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico. Feito isso, havendo
12 quorum, a sessão foi iniciada às dezoito horas e três minutos, com a seguinte invocatória do
13 Regimento Interno: “*sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba,*
14 *declaro aberto os trabalhos*”. Em seguida, o senhor presidente colocou em apreciação a ata
15 da reunião ordinária, ocorrida no dia trinta e um de março de dois mil e dezesseis.
16 Dispensada a leitura em plenário, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que
17 daquela reunião participaram. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente solicitou
18 que fossem lidas as correspondências: *Ofício Conjunto nº 05/2016*, da Promotoria de Justiça de
19 Carmo do Paranaíba, comunicando sobre a Correição Ordinária dos serviços do Ministério
20 Público, no dia quatro de maio; *Carta Gab. Dep. TL. Nº 006/2016*, do Deputado Federal
21 Tenente Lúcio, solicitando a informação sobre a posição dos vereadores desta Casa em relação
22 ao processo de impeachment, visando subsidiar sua tomada de decisão política na Câmara dos
23 Deputados. Nesse momento, o senhor presidente consultou os vereadores sobre a posição de
24 cada um e obteve o seguinte resultado: sete vereadores favoráveis ao impeachment (Adeli,
25 Augusto, Danilo, Jader, Maira, Paulo e Romis) e quatro vereadores contrários ao impeachment
26 (Ciro, João Dias, Julio e Silas). Em seguida, o senhor presidente solicitou que fosse feita a
27 chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso
28 segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos
29 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
30 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes
31 Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos
32 e Silas Silva Rezende. Logo após, o senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura da
33 ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, o senhor presidente colocou em apreciação o
34 **PROJETO DE LEI Nº 017/2016**, de autoria do Prefeito que “*Altera a redação do §1º do*
35 *art. 154 da Lei Municipal nº 1.891, de 24 de outubro de 2007, que dispõe sobre a Lei de*
36 *Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras*
37 *providências*”. Dispensada a leitura em plenário, o senhor presidente solicitou à Comissão de
38 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade do referido projeto. O
39 parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão o vereador doutor Ciro disse que esse
40 projeto escandalizava a questão imobiliária do município, que tinha ‘cheiro’ de quem queria
41 se beneficiar e arriscou em dizer que seria a empresa do ex-prefeito. Disse ainda que se o
42 projeto fosse aprovado, passados seis meses dessa aprovação, iria requerer à Prefeitura a
43 informação de quantos desdobramentos haviam sido feitos para os cinco metros de frente,
44 para confirmar se realmente se tratava de benefício pessoal. Ressaltou que os vereadores não
45 poderiam permitir essa banalização de mercado. Em seguida, o vereador Silas pediu a
46 compreensão e discernimento dos vereadores para votar contra esse projeto, porque ele traria
47 prejuízo para quem fosse adquirir os lotes dos construtores, que, em contrapartida, obteriam
48 mais lucros por poderem dividir os lotes em tamanhos menores. Ressaltou que isso
49 diminuiria o fluxo de negócios do município, porque aqueles que comprassem dois lotes
50 poderiam dividi-los em três e afirmou que não existia benefício nenhum que tornasse esse
51 projeto viável para quem estivesse adquirindo um lote desses construtores. Logo após, o
52 vereador Julio disse que os vereadores deveriam ter personalidade e votar o que achavam que

Adeli Rodrigues de Sousa Filho

Ciro Braz Cardoso

Romis Antônio dos Santos



Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de abril de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

53 deveria ser votado. Criticou os vereadores da base aliada, afirmando que todos os projetos
54 que vinham do prefeito eram aprovados por eles. A seguir, a vereadora Maira pediu que o
55 projeto fosse retirado de pauta, para que ela pudesse fazer um estudo mais aprofundado a esse
56 respeito, e não correr o risco de ser injusta ou até mesmo ser taxada de estar tirando qualquer
57 tipo de benefício dessa situação. O vereador Jader ainda sugeriu que fosse feita uma emenda
58 para regularizar apenas os lotes que já têm as casas construídas, assim os proprietários,
59 principalmente os mais pobres, teriam a oportunidade de escriturar seus terrenos. O vereador
60 Silas esclareceu que, apesar de existir a lei federal que regulamenta essa questão, o município
61 teria autonomia para decidir o que seria feito. O vereador João Dias criticou o fato de a Lei
62 Municipal nº1.891 não ter sido enviada junto ao projeto. Na sequência, o senhor presidente
63 confirma a retirada de pauta do Projeto de Lei Nº 017/2016, atendendo ao pedido da
64 vereadora Maira. A seguir, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI**
65 **Nº 021/2016**, de autoria do Vereador Maira Bethânia Braz de Queiroz, que “*Denomina o*
66 *Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado no bairro Santa Cruz, nesta*
67 *cidade, de Hely Claudino de Oliveira, e dá outras providências*”, conforme segue transcrito
68 na íntegra: “**PROJETO LEI Nº 021/2016. Denomina o Centro de Referência de Assistência**
69 **Social - CRAS, localizado no bairro Santa Cruz, nesta cidade, de Hely Claudino de**
70 **Oliveira, e dá outras providências. A Câmara Municipal do Município de Carmo do**
71 **Paranaíba decreta. Art. 1º Fica denominado de Hely Claudino de Oliveira o Centro de**
72 **Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Avenida Santa Cruz, 1655, Bairro**
73 **Santa Cruz, nesta cidade. Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa**
74 **de identificação da referida instituição e afixá-la em local de boa visibilidade. Art. 3º**
75 **Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua**
76 **publicação. Carmo do Paranaíba-MG, 11 de abril de 2016. Maira Bethania Braz de**
77 **Queiroz. Vereadora / DEM. JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº021/2016, QUE**
78 **DENOMINA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS,**
79 **LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ, NESTA CIDADE, DE HELY CLAUDINO**
80 **DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Senhores Vereadores, Hely Claudino**
81 **de Oliveira nasceu em Carmo do Paranaíba no dia 19 de abril de 1941. Filho de Virgínia**
82 **Maria dos Santos e Antônio Claudino de Oliveira. Casou-se aos 18 anos com Maria**
83 **Gasparina de Oliveira e dessa abençoada união nasceram seus seis filhos: Eliana Claudina**
84 **de Oliveira Souza, Elivaldo Claudino de Oliveira, Herly Claudino de Oliveira, Hely**
85 **Claudino de Oliveira Júnior, Heliene Claudina de Oliveira Romão e Helivani Claudina de**
86 **Oliveira Braga. Da união dos seus filhos, nasceram quinze netos e seis bisnetos, que o**
87 **chamavam carinhosamente de “paizinho”, pela grande liderança e proteção que exercia**
88 **sobre toda sua família. Hely era um homem respeitado e muito admirado em função da sua**
89 **humildade e carisma. E em nome de sua popularidade, arrebanhou muitos amigos, os quais**
90 **o chamavam de “Hely Claudino”. Homem guerreiro e batalhador, trabalhou muito pelas**
91 **peçoas e pela nossa cidade, num gesto de amor a Carmo, cidade onde nasceu, e viveu**
92 **durante 72 anos. Foi um exemplo para seus filhos, netos e bisnetos, mostrando a eles valores**
93 **essenciais como: amor, generosidade, honestidade e união. Era um conselheiro nato. Sempre**
94 **buscava ajudar aqueles que necessitavam, colaborando com instituições sociais como: Vila**
95 **Vicentina, LBV (Legião da Boa Vontade), Paróquia Nossa Senhora do Carmo**
96 **(principalmente durante as festividades de São Sebastião) e Hospital Dr. Hélio Angotti, em**
97 **Uberaba – MG. Participou da construção do Bairro Santa Cruz, tempo em que servia a**
98 **várias famílias carentes com cestas básicas. Hely Claudino de Oliveira é detentor de uma**
99 **história de desprendimento e amor ao próximo, virtudes que se encontram em extinção nos**
100 **dias atuais, o que motivou essa Vereadora levar ao plenário o presente Projeto para que seja**
101 **apreciado e votado, por ser o agraciado merecedor dessa digna honraria. Segue anexa a**
102 **Certidão de Óbito. Carmo do Paranaíba-MG, 12 de abril de 2016. Cordialmente, Maira**
103 **Bethânia Braz de Queiroz. Vereadora/DEM”.** Dispensada a leitura em plenário, o senhor

Pain...

Ass. do Pres.

Maira

Maira

Shas

J. D.

J. D.

J. D.

Maira

Maira

Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de abril de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

104 presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de
105 legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, o
106 vereador doutor Ciro disse que o assessor jurídico, doutor Guilherme, recomendava através
107 de seu parecer que esse projeto não fosse aprovado, por não preencher os requisitos legais da
108 Lei Orgânica Municipal, já que não havia comprovação da atuação de Hely junto à sociedade
109 carmense e dos relevantes serviços prestados ao município. Ressaltou que queria registrar
110 esse parecer, porque a Câmara sempre ignorava os pareceres jurídicos e acrescentou que, há
111 décadas, geralmente não eram observados os ditames da Lei Orgânica Municipal para a
112 escolha dos nomes de nossas ruas, praças e prédios públicos. Afirmou que seguiria o mesmo
113 padrão, do contrário teriam que ser mudados inúmeros nomes de ruas e praças. Em
114 contrapartida destacou os critérios legais impostos pela Lei Orgânica, onde o parecer do
115 assessor jurídico foi elaborado. Em seguida, o vereador Julio disse que, num passado recente,
116 havia apresentado um projeto semelhante a esse, homenageando um servidor público, mas a
117 Câmara havia entendido que ele não teria prestado relevantes serviços ao município. Afirmou
118 que Hely Claudino foi um grande homem, um militante do bem, mas que se fosse observado
119 o lado público, a sua indicação também poderia ter sido aprovada. A vereadora Maira
120 esclareceu, sobre a indicação do vereador Julio, que além do servidor não ser natural de
121 Carmo do Paranaíba, não constava nada que ele tivesse sido servidor do município. Ressaltou
122 que todos os homenageados, com exceção apenas do Sr. Gabriel Resende - que foi vereador
123 dessa Casa, tiveram parecer contrário por não preencherem os requisitos, e mesmo assim
124 foram aprovados. Disse ainda que não estava de acordo com esse pensamento, mas que
125 respeitava o livre arbítrio de cada vereador. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei
126 nº 021/2016 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro,
127 Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma
128 abstenção. A seguir, o senhor presidente solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento,
129 Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito ao referido projeto. O
130 parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em
131 segunda votação, o Projeto de Lei nº 021/2016 foi aprovado por dez votos favoráveis dos
132 vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas;
133 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, a redação final originária do Projeto
134 de Lei nº 021/2016 foi colocada em apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e
135 Redação ofertou parecer favorável de redação final à referida proposição. Em votação única,
136 a redação final foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro,
137 Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma
138 abstenção. Em seguida, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº**
139 **022/2016**, de autoria do Vereador Paulo Soares Moreira, que “*Denomina de “ESTRADA*
140 *DOS MOREIRA o trecho que vai da rodovia BR 354 até a comunidade de Água Limpa, na*
141 *zona rural deste município e dá outras providências”*. Dispensada a leitura em plenário, o
142 vereador doutor Ciro pediu que o projeto fosse retirado de pauta para aguardar a elaboração
143 do parecer do assessor jurídico da Câmara, doutor Guilherme Ordones. Assim foi feito. A
144 seguir, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE DECRETO**
145 **LEGISLATIVO Nº 001/2016**, de autoria do Prefeito que de autoria da Mesa Diretora, que
146 “*Outorga o Título Honorífico de Cidadão Carmense ao Senhor Senador Antônio Augusto*
147 *Junho Anastasia, por sua dedicação e trabalho junto à sociedade carmense”*. Dispensada a
148 leitura em plenário, o vereador Silas pediu que o projeto fosse retirado de pauta, também para
149 aguardar a elaboração do parecer do assessor jurídico da Câmara, doutor Guilherme Ordones.
150 A vereadora Maira esclareceu que para a votação dos demais projetos de outorga de título
151 não foi preciso de um parecer jurídico. O vereador Silas reivindicou o direito de cada
152 vereador poder apresentar mais um homenageado, e esclareceu que não era contra a Mesa
153 Diretora ter apresentado esse projeto, porém, se ela teria o direito de apresentar mais um
154 homenageado, os demais vereadores também deveriam ter esse direito. Depois de uma breve

Ata do dia 14/04/2016

Paulo Soares Moreira

Paulo Soares Moreira
Adeli
Augusto
Ciro
Danilo
Jader
João Dias
Julio
Maira
Paulo
Silas

Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de abril de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

155 discussão, o vereador Paulo esclareceu que os títulos que seriam entregues no evento que já
156 estava agendado foram votados no ano passado, e sugeriu que esse título ao senador Antônio
157 Anastasia, que estaria sendo votado nesse ano, tivesse a entrega antecipada somente para
158 aproveitar a passagem deste senador em nossa região. Consequentemente, os demais
159 vereadores teriam o direito de apresentar mais um homenageado, porém com entrega
160 posterior, em novo evento a ser agendado, referente aos títulos indicados nesse ano de dois
161 mil e dezesseis. Em contrapartida, o vereador Silas insistiu em sua opinião anterior. A
162 vereadora Maira sugeriu que fosse feito um levantamento dos vereadores que gostariam de
163 apresentar mais um homenageado. Feito o levantamento, concluiu-se que mais cinco
164 vereadores gostariam de indicar mais um nome: Julio, Silas, Paulo, Jader e Maira. Depois de
165 uma nova discussão e sem uma decisão definitiva sobre o assunto, o senhor presidente
166 atendeu ao pedido do vereador Silas e retirou o projeto de pauta. A seguir, o senhor
167 presidente colocou em apreciação, de forma conjunta, as seguintes indicações: **INDICAÇÃO**
168 **Nº 019/2016**, de autoria do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, indicando, ao prefeito, que
169 sejam disponibilizados lotes gratuitos para as microempresas e empresas de pequeno porte no
170 Distrito Industrial, nesta cidade; **INDICAÇÃO Nº 020/2016**, de autoria do vereador Danilo
171 de Oliveira, indicando, ao prefeito, que seja feito o conserto do telhado e das paredes da casa
172 da senhora Aparecida Conceição Pessoa, que foi danificada durante a atuação do Corpo de
173 Bombeiros no incêndio que ocorreu em 2014, nos pneus que eram de propriedade da
174 Prefeitura e estavam armazenados no Matadouro Municipal. Pedu-se também que os móveis
175 danificados também sejam pagos; **INDICAÇÃO Nº 021/2016**, de autoria do Vereador Jader
176 Quintino Alves, indicando, ao Prefeito, que seja construído o trevo de acesso à BR-354 pela
177 Estrada dos Soares. Colocadas em discussão única, o vereador Danilo reforçou o pedido feito
178 em sua indicação e disse que seria obrigação do prefeito reformar a casa da referida cidadã.
179 Colocadas em votação única, as Indicações nºs 019/2016, 020/2016 e 021/2016, foram
180 aprovadas por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João
181 Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o
182 senhor presidente solicitou à secretária Maira Bethania Braz de Queiroz que fizesse a
183 chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a
184 presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz
185 Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar
186 Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos
187 Santos e Silas Silva Rezende. Logo após, a vereadora Maira disse que gostaria de fazer jus a
188 homenagem ao Hely Claudino, que foi uma pessoa muito desprendida e que sempre ajudava
189 os mais carentes. Disse ainda que essa homenagem não se devia a partidarismo, mas sim às
190 grandes virtudes de Hely: a generosidade e o amor ao próximo. Em seguida, o vereador Julio
191 pediu que fosse registrada sua posição em relação ao impeachment, e disse que um
192 governante não poderia ser retirado do seu cargo simplesmente pelo fato de pesquisas ou a
193 mídia entenderem que aquele governante não estaria bom. Disse ainda que era contra ao
194 processo, porque a presidente foi eleita legitimamente pelo povo e acrescentou que se fosse
195 avaliar a mídia ou pesquisas, teria que ser feito o impeachment de muitos outros políticos.
196 Logo após, o vereador Jader criticou a filiação do vereador Julio ao PMDB e disse que ele
197 deveria ter permanecido no PT já que era tão favorável à presidente Dilma. O vereador Julio
198 respondeu que sua transição para o PMDB foi um motivo de política local, para reforçar a
199 oposição e retirar do poder os doze anos de hegemonia. E, por não haver mais nada a tratar, o
200 senhor presidente declarou a reunião encerrada às dezoito horas e cinquenta e oito minutos. A
201 vereadora e secretária, Maira Bethania Braz de Queiroz, determinou que esta ata fosse
202 redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na
203 presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia
204 digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de
205 pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro.

Benício

Adeli Rodrigues de Sousa

Ciro

Paulo

Julio

Jader

Maira

Adeli

Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de abril de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

206 Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso
207 às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei
208 Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a
209 política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do
210 Paranaíba, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.



Adeli Rodrigues de S. Filho
Vereador



Augusto Silva Brandão
Vereador



Ciro Braz Cardoso
Vereador



Danilo de Oliveira
Vereador



Jader Quintino Alves
Vereador/Vice-presidente



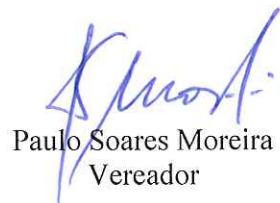
João Dias da Silva Filho
Vereador



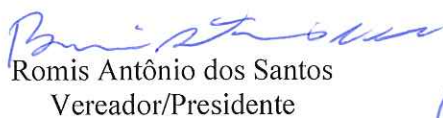
Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador



Maira Bethania Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária



Paulo Soares Moreira
Vereador



Romis Antônio dos Santos
Vereador/Presidente



Silas Silva Rezende
Vereador